



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 013/2021 - SESA vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, para a LOCAÇÃO DE UM IMOVÉL RESIDENCIAL NA LOCALIDADE DE POVOADO ASSENTAMENTO SANTO AMARO, Nº S/N, ZONA RURAL - CRATEÚS/CE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ATENDIMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE DA COMUNIDADE, pelo valor mensal de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais), perfazendo um valor global de R\$ 2.220,00 (Dois mil e duzentos reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, Sr. THIAGO VIANA DA SILVA da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Crateús – CE, 11 de Março de 2021

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Crateús, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de licitação nº 013/2021 - SESA, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMOVÉL RESIDENCIAL NA LOCALIDADE DE POVOADO ASSENTAMENTO SANTO AMARO, Nº S/N, ZONA RURAL - CRATEÚS/CE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ATENDIMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE DA COMUNIDADE..

Crateús – CE, 12 de Março de 2021

Thiago Viana da Silva

Ordenador de despesas da Secretaria de Saúde



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Crateús, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 013/2021 - SESA, a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL NA LOCALIDADE DE POVOADO ASSENTAMENTO SANTO AMARO, Nº S/N, ZONA RURAL - CRATEÚS/CE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ATENDIMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE DA COMUNIDADE

FAVORECIDO: ANTONIA BARBOZA SOUSA

VALOR GLOBAL: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, Sr. Thiago Viana da Silva.

Crateús – CE, 12 de Março de 2021

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA

Certifico que o extrato de dispensa da licitação nº 013/2021 - SESA, para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL NA LOCALIDADE DE POVOADO ASSENTAMENTO SANTO AMARO, Nº S/N, ZONA RURAL - CRATEÚS/CE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ATENDIMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE DA COMUNIDADE, foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, no dia 12 de Março de 2021, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal, Caput II, Art. 93, e legislação em vigor.

Crateús – CE, 12 de Março de 2021

Thiago Viana da Silva
Ordenador de despesas da Secretaria de Saúde